



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

O Vereador Professor Michael José Maroletto amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

INDICAÇÃO Nº. 018/2026

INDICA na forma Regimental, que o Poder Executivo Municipal avalie, com prioridade e responsabilidade, a viabilidade de aquisição, pelos meios legais cabíveis, do terreno pertencente à empresa Trombini S.A., localizado no início do perímetro urbano, bairro Planalto, com área aproximada de 20.160,00 m². Transcrição 27497, pertencente a uma área em comum, conforme matrícula 16006 no Cartório de Registro de Imóveis de Guarapuava.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma área estratégica, com grande potencial de transformação, que poderá receber projetos futuros, quer seja de caráter habitacional ou outro projeto de interesse social, contribuindo para o desenvolvimento de nosso Município.

A aquisição desse espaço representa uma oportunidade concreta de planejamento e execução de projetos estruturantes, voltados ao crescimento ordenado, à geração de oportunidades e à melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Destaca-se que o imóvel encontra-se atualmente sem utilização, o que reforça ainda mais a necessidade de uma ação proativa por parte do Poder Público, visando dar uma função social a essa área e colocá-la a serviço do interesse coletivo.

Essa é uma decisão que exige visão de futuro, compromisso com o desenvolvimento e responsabilidade com as próximas gerações. Investir hoje é garantir um amanhã melhor para o nosso Município.

Sala das Sessões, Foz do Jordão, 18 de Maio de 2026.

PROFESSOR MICHAEL JOSÉ MAROLETTO

Vereador